



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 22/01

Projeto de Lei nº 32/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (“Rua M.M.D.C”)

Lei nº .....de.....de.....2001.

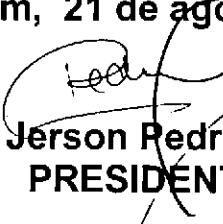
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A atual Rua 14 do Jardim Tatiana, que se inicia na Rua Anísio Pereira do Nascimento e termina na Rua Nilce Pereira do Nascimento, passa a denominar-se “Rua M.M.D.C”, constando nas placas indicativas a expressão – “Homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932”.

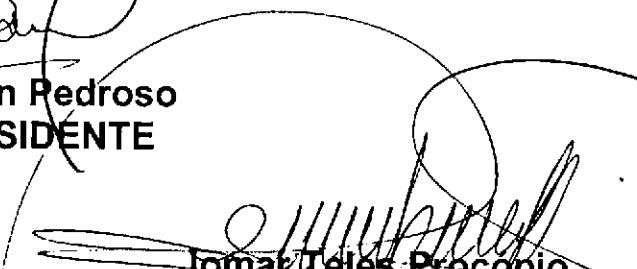
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 21 de agosto de 2.001.

  
Jerson Redoso  
PRESIDENTE

  
Heber de Almeida Martins  
1º SÉCRETÁRIO  
sa

  
Jomar Teles Procopio  
2º SÉCRETÁRIO